

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL (TCDF)
CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO E FORMAÇÃO
DE ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE EXTERNO
EDITAL N.º 3/2004 – TCDF-2, DE 1.º DE JUNHO 2004

O Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF) tendo em vista o subitem 2.3 do Edital n.º 2/2004-TCDF-2, de 24 de maio de 2004, publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal*, torna pública a **convocação, em terceira chamada, para a matrícula na segunda turma do Programa de Formação**, considerando-se a desistência formal do candidato Marcus Antônio Machado, dos candidatos ao concurso público para seleção e formação de Analista de Finanças e Controle Externo do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

1 Convocação, em terceira chamada, para a matrícula na segunda turma do Programa de Formação, na seguinte ordem: local, data, horário, número de inscrição e nome do candidato.

LOCAL: Núcleo de Atendimento ao Candidato do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino, Asa Norte, Brasília/DF.

DATA: 3 de junho de 2004 HORÁRIO: das 9 horas às 16 horas (horário oficial de Brasília).

60502022, Jose Higino de Souza.

2 DOS PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA/CREDENCIAMENTO

2.1 O candidato deverá preencher a ficha de matrícula, disponível no Núcleo de Atendimento ao Candidato do CESPE, no endereço citado no item 1 deste edital

2.2 No momento da **matrícula/credenciamento**, o candidato deverá apresentar o documento de identidade **original** em bom estado de conservação e, no caso de servidor da Administração Pública do Distrito Federal que optar pela vantagem mencionada no subitem 2.1 do Edital n.º 1/2004-TCDF-2, a declaração do órgão de lotação comprovando essa condição.

2.3 O candidato que não se manifestar ao CESPE, até as **16 horas** (horário oficial de Brasília) do dia **3 de junho de 2004**, confirmando sua matrícula/credenciamento no Programa de Formação, será eliminado do certame.

2.4 Não serão aceitos requerimentos de matrícula/credenciamento condicionais e/ou que não atenderem a todos os requisitos do presente edital, bem como requerimentos de matrícula enviados via postal, via *fax* e/ou via correio eletrônico.

2.5 Será considerado desistente e excluído do concurso o candidato que deixar de efetuar matrícula no Programa de Formação, no período estipulado.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As demais informações a respeito do Programa de Formação estão disponíveis no Edital n.º 1/2004 – TCDF-2, de 18 de maio de 2004, publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal* de 19 de maio de 2004.

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO
Presidente do TCDF

ROMILDA GUIMARÃES MAC ARINI
Diretora-Geral do CESPE/UnB